

Art. 3º Esta Portaria revoga a anterior designação e terá vigência a partir da data de sua publicação.

Recife, 22 de fevereiro de 2018

**Desembargador Jones Figueirêdo Alves**

Diretor-geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape

**ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMape  
PORTARIA Nº 015/2018**

**EMENTA** : Designar Coordenadores para a Escola Judicial de Pernambuco - Esmape.

O **DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES**, Diretor-geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 228, de 19 de abril de 2013, que alterou o Capítulo I, Título I, Livro II da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco.

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape, Resolução Nº 375 de 03 de novembro de 2014, publicada no DJe de 05 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 04 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DJe de 24/02/2016, que institui Coordenadorias da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, disciplina a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercerem a função de **Coordenadores do Extrajudicial** da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape, o Exmo. Sr. Dr. Sérgio Paulo Ribeiro da Silva, Juiz de Direito, o Exmo. Sr. Dr. Janduhy Finizola da Cunha, Juiz de Direito, o Ilmo. Sr. Dr. Ivanildo de Figueirêdo Andrade de Oliveira, Tabelião, e a Ilma. Sra. Dra. Alda Lúcia Soares Paes de Souza, Tabeliã.

Art. 2º Determinar o encaminhamento de cópia desta Portaria ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça para ciência e anotação na ficha funcional dos magistrados designados.

Art. 3º Esta Portaria revoga a anterior designação e terá vigência a partir da data de sua publicação.

Recife, 22 de fevereiro de 2018

**Desembargador Jones Figueirêdo Alves**

Diretor-geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape

**ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMape  
PORTARIA Nº 016/2018**

**EMENTA** : Designar Magistrada para exercer a função de Coordenadora.

O **DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES**, Diretor-geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 228, de 19 de abril de 2013, que alterou o Capítulo I, Título I, Livro II da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco.

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape, Resolução Nº 375 de 03 de novembro de 2014, publicada no DJe de 05 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 04 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DJe de 24/02/2016, que institui Coordenadorias da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, disciplina a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer a função de **Coordenadora de Conciliação e Mediação** da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape, a Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito Karina Albuquerque Aragão de Amorim.